



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 081/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

**Considerando**, a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função de 04 de fevereiro de 2020;

**Considerando**, a tramitação do Processo S/Nº /2020-SESMA, anexo ao Parecer Jurídico nº 24/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

**Considerando** o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a Função de Guarda Municipal;

**Considerando**, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **READAPTAR** a servidor público municipal **AURINO LIMA DE JESUS**, brasileiro, paraense, portador do CPF nº 767.801.47-49, documento de identificação civil nº 4706366 PC/PA, Matrícula nº 002346-9, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Guarda Municipal**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O servidor ora readaptado perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

**Art. 3º.** Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2020.

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal

Ciente:  
Data:

*Aurino L. de Jesus*  
5/02/2020